

SUMÁRIO

SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	Pág: 2
SECR. GOVERNO	Pág: 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Atos Oficiais

Outros atos



ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB

MUNICÍPIO DE TARUMÃ/SP

Aos 31 dias do mês de agosto de 2026, reuniu-se a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, do Município de Tarumã/SP, composta pelos pareceristas André Maximo da Silva, Bruna de Fátima Teixeira Caldas e Maria Magali Rocha, com a finalidade de proceder à consolidação das avaliações técnicas das propostas habilitadas e deliberar sobre o Resultado Preliminar da Seleção. Foram submetidas à avaliação da Comissão 13 (treze) propostas habilitadas.

Cada membro da Comissão realizou avaliação individual e autônoma dos projetos, observando os critérios e respectivas pontuações estabelecidos no Anexo XIII do Edital.

Para obtenção da pontuação consolidada de cada proposta, foi utilizada a média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos três pareceristas, consideradas as respectivas planilhas individuais de avaliação.

Após a conferência das avaliações e consolidação das planilhas, a Comissão registra que todas as 13 (treze) propostas avaliadas obtiveram pontuação igual ou superior à nota mínima de 50 (cinquenta) pontos, não havendo desclassificação por insuficiência de mérito cultural.

I – DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

A Comissão procedeu à aplicação das ações afirmativas previstas no Edital, considerando as autodeclarações e os documentos apresentados pelos proponentes, observadas as reservas destinadas às pessoas negras, indígenas e pessoas com deficiência – PcD.

Nos termos do Edital, os candidatos inscritos nas ações afirmativas concorrem concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, sendo observadas as regras de classificação, reserva e redistribuição das vagas.

Não houve candidato indígena habilitado para ocupação da respectiva reserva.

Em relação à modalidade destinada às pessoas com deficiência – PcD, verificou-se que a proponente Karina Peluzzo, embora tenha indicado essa condição em sua inscrição, não apresentou a documentação exigida para utilização da vaga reservada, razão pela qual não foi considerada para ocupação da cota PcD.

Tal circunstância não implica desclassificação da proposta nem alteração de sua pontuação, permanecendo a proponente regularmente concorrendo às vagas de ampla concorrência.

Na consolidação final das avaliações, Karina Peluzzo obteve média de 92,33 pontos, posicionando-se em segundo lugar entre as propostas inscritas na categoria Festival Cultural.

As vagas destinadas às ações afirmativas foram aplicadas e redistribuídas conforme as disposições do Edital, considerando a inexistência de candidatos aptos em determinadas modalidades, a ordem classificatória, as autodeclarações e a documentação apresentada pelos proponentes.



II – DO REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

O Edital de Chamamento Público nº 001/2026 dispõe do valor global de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais) para financiamento das propostas culturais selecionadas.

Após a consolidação das inscrições e avaliações, verificou-se a inexistência de propostas aptas à seleção nas categorias:

- Espetáculo e Artes Cênicas;
- Prêmio de Reconhecimento Cultural;
- Culturas Periféricas;
- Design e Economia Criativa.

Em razão da ausência de propostas nessas categorias, foram identificados recursos disponíveis para remanejamento.

Nos termos do art. 4º, §§1º e 2º, do Edital, os recursos não utilizados em determinada categoria poderão ser remanejados para outras categorias previstas no próprio instrumento, observada a ordem de classificação dos projetos habilitados, o interesse público, a economicidade e as diretrizes da Política Nacional Aldir Blanc.

Considerando a existência de propostas classificadas, o interesse público na ampliação do número de agentes culturais contemplados e a necessidade de preservação dos valores individuais estabelecidos para cada categoria, a Comissão deliberou pelo remanejamento parcial dos recursos disponíveis, da seguinte forma:

- I – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados à ampliação de 01 (uma) vaga na categoria Festival Cultural;
- II – R\$ 13.000,00 (treze mil reais) destinados à ampliação de 01 (uma) vaga na categoria Música.

O total de recursos remanejados para criação das vagas adicionais corresponde, portanto, a:

- R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Na categoria Festival Cultural, a vaga originalmente prevista contempla Renato Gonçalves Gomes, primeiro colocado da categoria, e a vaga adicional criada por meio do remanejamento contempla Karina Peluzzo, segunda colocada da categoria pela ampla concorrência.

Na categoria Música, a utilização dos recursos e a ampliação da quantidade de contemplados possibilitaram a seleção de Rafael Freitas e Luiz Carlos Pereira da Silva, observadas a classificação e as regras de ações afirmativas previstas no Edital.

III – DA CLASSIFICAÇÃO CONSOLIDADA E DO RESULTADO PRELIMINAR

Após a consolidação das avaliações individuais, aplicação das ações afirmativas e remanejamento dos recursos, a Comissão estabelece o seguinte Resultado Preliminar:

Class.	Proponente	Categoria	Média Final	Situação	Valor
1º	Odília Barbosa Ribeiro	Literatura	99,00	SELECIONADA – AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 8.000,00



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 2 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1974

Página 4

SEMEC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANCH
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

Class.	Proponente	Categoria	Média Final	Situação	Valor
2º	Renato Gonçalves Gomes	Festival Cultural	97,33	SELECIONADO – AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 20.000,00
3º	André Aparecido Machado	Cultura Popular	96,67	SELECIONADO – AÇÃO AFIRMATIVA	R\$ 5.000,00
4º	Diários de Mochila Ltda. – ME/Editora E-Liber	Exposição, Artes Visuais e Feira Cultural	94,67	SELECIONADO – AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 15.000,00
5º	Karina Peluzzo	Festival Cultural	92,33	SELECIONADA – AMPLA CONCORRÊNCIA / REMANEJAMENTO	R\$ 20.000,00
6º	Adryann Henrique da Silva	Festival Cultural	90,33	SUPLENTE	—
7º	Caio Felipe Gomes Santos	Exposição, Artes Visuais e Feira Cultural	87,00	SUPLENTE	—
8º	Roseli Correa da Silva	Literatura	84,33	SELECIONADA – AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 8.000,00
9º	Rafael Freitas	Música	81,67	SELECIONADO – AÇÃO AFIRMATIVA	R\$ 13.000,00
10º	Sara Lopes de Arruda	Exposição, Artes Visuais e Feira Cultural	79,67	SELECIONADA – AÇÃO AFIRMATIVA	R\$ 15.000,00
11º	Luiz Carlos Pereira da Silva	Música	78,67	SELECIONADO – AÇÃO AFIRMATIVA / REMANEJAMENTO	R\$ 13.000,00
12º	Patrck Bernegossi Figueiredo	Festival Cultural	76,67	SUPLENTE	—
13º	Rosinaldo Aquino de Souza	Festival Cultural	74,00	SUPLENTE	—

Os proponentes classificados além do número de vagas disponíveis permanecem na condição de suplentes, observada a ordem de classificação e as disposições do Edital para eventual convocação.

IV – DO RESULTADO FINANCEIRO



Com a aplicação das vagas originalmente previstas e dos remanejamentos deliberados nesta Ata, foram contemplados 9 (nove) projetos culturais, totalizando: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

Considerando o valor global de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais) disponibilizado pelo Edital, permanece saldo de: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

A Comissão registra que o saldo remanescente é insuficiente para o financiamento integral de outra proposta suplente, considerando os valores fixos estabelecidos para as categorias e a necessidade de observância da ordem classificatória.

V – DO SALDO REMANESCENTE

O saldo de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) permanecerá integralmente vinculado à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

Considerando que compete à Administração Municipal a gestão e programação dos recursos da política pública, a Comissão delibera pelo encaminhamento da informação acerca do saldo à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, para adoção das providências administrativas cabíveis quanto à sua posterior reprogramação ou utilização em ação cultural elegível.

A destinação deverá observar o Plano de Aplicação dos Recursos – PAR, a regulamentação da Política Nacional Aldir Blanc, os limites aplicáveis aos remanejamentos e os demais procedimentos administrativos pertinentes.

Eventual utilização ou remanejamento do saldo deverá observar, inclusive, as regras relativas à necessidade ou dispensa de participação social, conforme a natureza da alteração pretendida e a soma global dos remanejamentos realizados no âmbito do Plano de Aplicação dos Recursos.

Dessa forma, a presente Comissão não delibera sobre a destinação específica dos R\$ 7.000,00, limitando-se a registrar o saldo e encaminhá-lo à SEMEC para posterior decisão administrativa.

VI – DOS RECURSOS

Contra o Resultado Preliminar da Seleção caberá recurso no período de:

01 de setembro de 2026 a 03 de setembro de 2026.

Os recursos deverão ser apresentados mediante utilização do Anexo VIII – Formulário de Recurso Administrativo, integrante do Edital de Chamamento Público nº 001/2026. O formulário deverá ser devidamente preenchido e assinado pelo proponente ou representante legal e encaminhado, em formato PDF, para o endereço eletrônico institucional indicado na publicação do Resultado Preliminar.

No campo “Assunto” deverá constar:

RECURSO – EDITAL PNAB Nº 001/2026 – NOME DO PROPONENTE

Serão considerados tempestivos os recursos recebidos até as 23h59 do dia 03 de setembro de 2026. O recurso deverá conter fundamentação objetiva acerca da decisão recorrida, não sendo admitida a substituição da proposta ou alteração substancial do projeto originalmente submetido à avaliação, ressalvada a apresentação de elementos destinados à demonstração de eventual erro material ou à fundamentação da própria decisão recorrida.



VII – DA ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA

Em razão da necessidade de assegurar prazo adequado para interposição dos recursos contra o Resultado Preliminar da Seleção, ficam ajustadas as datas das etapas subsequentes do Edital.

O novo cronograma passa a ser o seguinte:

Etapa	Data/Período
Publicação do Resultado Preliminar da Seleção	31/08/2026
Publicação da presente Ata no Diário Oficial do Município	01/09/2026
Prazo para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	01/09/2026 a 03/09/2026
Divulgação dos recursos apresentados, quando houver necessidade de manifestação de terceiros interessados	04/09/2026
Prazo para apresentação de contrarrazões, quando cabíveis	04/09/2026 e 08/09/2026
Análise e julgamento dos recursos e contrarrazões pela Comissão de Seleção	09/09/2026
Publicação do Resultado Final da Seleção e Homologação	10/09/2026
Convocação dos proponentes selecionados para celebração do Termo de Execução Cultural – TEC	11/09/2026
Prazo para assinatura do Termo de Execução Cultural – TEC	11/09/2026 a 14/09/2026

Para fins da contagem dos prazos acima, não será considerado o dia 07 de setembro de 2026, em razão do feriado nacional.

O presente cronograma substitui, quanto às etapas acima indicadas, as datas anteriormente estabelecidas no Edital, permanecendo inalteradas as demais disposições do instrumento convocatório.

VIII – DAS DELIBERAÇÕES FINAIS

Após análise, conferência e consolidação das avaliações, a Comissão de Seleção delibera:

- I – pela aprovação da classificação consolidada das 13 (treze) propostas avaliadas;
- II – pela aprovação do Resultado Preliminar com a seleção de 9 (nove) projetos culturais e manutenção de 4 (quatro) propostas na condição de suplentes;
- III – pelo remanejamento de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), destinado à criação de 01 (uma) vaga adicional na categoria Festival Cultural e 01 (uma) vaga adicional na categoria Música;



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 2 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1974

Página 7



- IV – pelo registro do saldo remanescente de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a ser encaminhado à SEMEC para posterior destinação administrativa, observada a legislação aplicável à PNAB;
- V – pela abertura do prazo recursal de 01 a 03 de setembro de 2026, mediante utilização do Anexo VIII do Edital;
- VI – pela aprovação do novo cronograma das etapas subsequentes do chamamento público; e
- VII – pelo encaminhamento da presente Ata à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC para publicação no Diário Oficial do Município em 01 de setembro de 2026.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue para assinatura dos membros da Comissão de Seleção.

Tarumã/SP, 31 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
ANDRÉ MAXIMO DA SILVA
Data: 31/08/2026 17:19:10-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANDRÉ MAXIMO DA SILVA
Membro da Comissão de Seleção

Documento assinado digitalmente
BRUNA DE FÁTIMA TEIXEIRA CALDAS
Data: 31/08/2026 16:43:28-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

BRUNA DE FÁTIMA TEIXEIRA CALDAS
Membro da Comissão de Seleção

Documento assinado digitalmente
MARIA MAGALI ROCHA
Data: 31/08/2026 17:33:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARIA MAGALI ROCHA
Membro da Comissão de Seleção



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 2 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1974

Página 8

SECR. GOVERNO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA N. 11777/2026, 31 DE AGOSTO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A RESCISÃO CONTRATUAL DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CARLA DE ARAUJO SONSIN, DA FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE COZINHEIRO.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **RESCINDIDO O CONTRATO**, a termo, a partir de 02 de Setembro de 2026, nos termos da LC 22/2022, de 08 de setembro de 2022, **CARLA DE ARAUJO SONSIN**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 34.***.***-6 SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 307.***.***-37, matrícula nº 3732, da função em caráter excepcional e temporário de **COZINHEIRO**, junto a Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 31 de Agosto de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/D6FE-09BF-F1C0-B627> e informe o código D6FE-09BF-F1C0-B627



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 2 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1974

Página 9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D6FE-C9BF-F1C0-B627

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 01/09/2026 08:57:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 01/09/2026 16:37:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/D6FE-C9BF-F1C0-B627>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 2 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1974

Página 10



PORTARIA N. 11778/2026, 31 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A RESCISÃO CONTRATUAL DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ROSEMARA MANOEL DE LIMA, DA FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE COZINHEIRO."

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **RESCINDIDO O CONTRATO**, a termo, a partir de 02 de Setembro de 2026, nos termos da LC 22/2022, de 08 de setembro de 2022, **ROSEMARA MANOEL DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 62.***.***-5 SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 039.***.***-04, matrícula nº 3729, da função em caráter excepcional e temporário de **COZINHEIRO**, junto a Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 31 de Agosto de 2026, 36º.
Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/DBB8-AC9D-7B43-1696> e informe o código DBB8-AC9D-7B43-1696



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 2 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1974

Página 11



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DBB8-AC9D-7B43-1696

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 01/09/2026 08:56:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 01/09/2026 16:37:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/DBB8-AC9D-7B43-1696>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 2 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1974

Página 12



PORTARIA N. 11779/2026, 31 DE AGOSTO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A RESCISÃO CONTRATUAL DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, REGIANE APARECIDA PRADO DE OLIVEIRA, DA FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE COZINHEIRO.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **RESCINDIDO O CONTRATO**, a termo, a partir de 02 de Setembro de 2026, nos termos da LC 22/2022, de 08 de setembro de 2022, **REGIANE APARECIDA PRADO DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 33.***-3 SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 313.***-65, matrícula nº 3725, da função em caráter excepcional e temporário de **COZINHEIRO**, junto a Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 31 de Agosto de 2026, 36º.
Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/F75D-5BCD-6135-5121> e informe o código F75D-5BCD-6135-5121



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 2 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1974

Página 13



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F75D-5BCD-6135-5121

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 01/09/2026 08:56:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 01/09/2026 16:36:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/F75D-5BCD-6135-5121>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 2 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1974

Página 14

Anulação / Cancelamento de certame



Aviso de Anulação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 018/2026

Processo Administração nº 033/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COMPONENTES, MATERIAIS DE CONSUMO E LICENÇAS DE SOFTWARE RELACIONADOS À ÁREA DE TECNOLOGIA.

O município de Tarumã Anula o Processo n.º 033/2026, nos termos do artigo 71, Inciso III, da Lei Federal n.º 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021, uma vez que foi identificado um vício insanável no procedimento.

Departamento de Licitações
Erica Passarelli
Diretora de Governo

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: ERICA PASSARELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/6C56-58AA-9BF6-4DDB> e informe o código 6C56-58AA-9BF6-4DDB



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 2 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1974

Página 15



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C56-58AA-9BF6-4DDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ERICA PASSARELLI (CPF 300.XXX.XXX-05) em 02/09/2026 15:31:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/6C56-58AA-9BF6-4DDB>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 2 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1974

Página 16

Outros atos



AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 062/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026

O Município de Tarumã torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **SUSPENSO** o processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E AO ATENDIMENTO DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO**.

A sessão pública, que ocorreria no **dia 09 de setembro de 2026, às 09h30**, foi suspensa tendo em vista a necessidade de realização de adequações no edital, no Termo de Referência e nos demais anexos.

A nova data de abertura será divulgada pelos mesmos meios de publicação utilizados anteriormente, após as devidas correções.

Tarumã, 01 de setembro de 2026.

Departamento de Licitações
Erica Passarelli
Diretora de Governo

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: ERICA PASSARELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/EE23-5CB6-8D79-D0D3> e informe o código EE23-5CB6-8D79-D0D3



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 2 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1974

Página 17



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE23-5CB6-8D79-D0D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ERICA PASSARELLI (CPF 300.XXX.XXX-05) em 02/09/2026 10:09:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/EE23-5CB6-8D79-D0D3>

